

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 31/2017-CISAMUSEP.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2017, às 09h, no auditório do CISAMUSEP, na presença da Sr.^a Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 31/2017 - CISAMUSEP, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresas para aquisição de mobiliários de escritório necessários para o funcionamento da nova sede do Centro de Especialidades do Paraná – CEP/CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, dos proponentes, representados pelas empresas **CNPJ: 26.442.656/0001-58 – FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME, representada por VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador do CPF nº 022.094.009-61, CNPJ: 14.028.158/0001-84 – COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, representada por JOSLEY FERNANDO GONÇALVES RAMON FERNANDES, portador do CPF nº 085.347.929-17, CNPJ: 22.915.514/0001-00 – CAMPOS & CIA LTDA – ME representada por: JOSÉ CARLOS DE CAMPOS JUNIOR, portador do CPF nº 058.425.589-58, CNPJ: 22.647.160/0001-60 REGLA PELISSON & CIA LTDA – ME, representada por: ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, portador do CPF nº 635.554.849-15, CNPJ: 10.936.352/0001-07 PAULINEA LOTTERMANN REIS – ME, representada por: LEANDRO ALBERTO KERBER, portador do CPF nº 770.863.410-53, CNPJ: 28.332.978/0001-70 ERICSON MOVEIS EIRELI – ME, representada por: NORBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, portador do CPF: 204.753.499-20, CNPJ: 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGÁ – ME, representada por: ANTONIO PAZINATO, portador do CPF nº 440.681.749-20, CNPJ: 05.304.697/0001-08 – TANGO LTDA - ME, representada por ÉLIDO BERNARDINO GUZMAN, portador do CPF nº 004.113.779-57, CNPJ: 24.832.819/0001-83 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA – ME, representada por: MARCELO AUGUSTO PAPA, portado do CPF nº 146.531.868-20, CNPJ: 27.781.724/0001-76 – CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMÁTICA - ME, representada por GUILHERME VERONEZ COSTA, portadora do CPF nº 087.102.579-50, CNPJ: 85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, representada por: KARINA DE SOUZA PEREIRA, portadora do CPF nº 050.365.549-06. Os representantes legais das empresas REGLA PELISSON & CIA LTDA – ME, ERICSON MOVEIS EIRELI – ME e PAULINEA LOTTERMANN REIS – ME se ausentaram da sessão. Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participantes, deu-se a abertura dos **Envelopes nº 01** contendo as propostas de preços, as quais foram conferidas e rubricadas pela Comissão e prepostos presentes, constatou-se que a empresa **TANGO LTDA – ME** não apresentou a marca em sua proposta no item 9 (quadro de informações), ficando desclassificada para o item. A empresa **TANGO LTDA – ME** solicitou desclassificação para o item 4 (cadeira giratória). A empresa **A. PAZINATO MARINGÁ – ME** não apresentou documento comprovando a experiência na área de ergonomia do profissional que emitiu o laudo ergonômico do item 4 (cadeira giratória) conforme item 13.1.1 do Edital, sendo desclassificada conforme item 13.3 do Edital. A empresa **CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMÁTICA – ME** cotou o preço acima do valor máximo estipulado no Edital para o item 8 (quadro de avisos), sendo desclassificada para item conforme item 10.6 do Edital. Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 2**, constatou-se que a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME** apresentou a certidão de regularidade para com a Fazenda Nacional vencida, desta forma, por esta ser enquadrada como microempresa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão, conforme item 12.4 do Edital. Foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, as referidas empresas renunciam neste ato ao prazo recursal, para fins de produção de todos os efeitos legais.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Todos os lances foram registrados conforme histórico em anexo.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE

Pregoeira

CARMELITO JUNIOR DELCIELO BENALI

Membro

ALESSANDRA DE OLIVEIRA BORGONHONI CARDOSO

Membro

MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO PASQUINI

Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES

Membro

PARTICIPANTES:

CNPJ: 26.442.656/0001-58 – FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME, representada por VICTOR AKIHITO KOSHIBA, portador do CPF nº 022.094.009-61

CNPJ: 14.028.158/0001-84 – COMERCIAL PAIÇANDU EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, representada por JOSLEY FERNANDO GONÇALVES RAMON FERNANDES, portador do CPF nº 085.347.929-17

CNPJ: 22.915.514/0001-00 – CAMPOS & CIA LTDA – ME representada por: JOSÉ CARLOS DE CAMPOS JUNIOR, portador do CPF nº 058.425.589-58

CNPJ: 04.352.905/0001-81 A. PAZINATO MARINGÁ – ME, representada por: ANTONIO PAZINATO, portador do CPF nº 440.681.749-20

CNPJ: 05.304.697/0001-08 – TANGO LTDA - ME, representada por ÉLIDO BERNARDINO GUZMAN, portador do CPF nº 004.113.779-57

CNPJ: 24.832.819/0001-83 PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA – ME, representada por: MARCELO AUGUSTO PAPA, portado do CPF nº 146.531.868-20

CNPJ: 27.781.724/0001-76 – CELSO MARTINS DE OLIVEIRA – INFORMÁTICA - ME, representada por GUILHERME VERONEZ COSTA, portadora do CPF nº 087.102.579-50

CNPJ: 85.515.542/0001-50 PRIMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, representada por: KARINA DE SOUZA PEREIRA, portadora do CPF nº 050.365.549-06.